



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP/CAM Nº 010/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VILSON ALTMANN**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Santo Antônio do Planalto-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**

DATA: 05, 02, 2019  
HORA: 16,00 Nº. 011/2019

M  
ASSINATURA

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize **sessão extraordinária**, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei nominados abaixo e justificados em Ofício de encaminhamento como de costume, cuja apreciação reveste-se de extrema importância para o Município.

**PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**


**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA  
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento dos projetos citados, há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da edição da lei necessária à prática de atos de caráter corrente.

A convocação precisa ser com a máxima urgência possível, tendo em conta os motivos expostos.

Solicitamos, assim, que a sessão legislativa, ora convocada, realize-se em até 5 dias, em data a ser designada por essa presidência.

Atenciosas saudações.

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

*“É Bom Viver Aqui”*